



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº. 71 de 18 de junho de 2021.

Dispõe sobre: a doação de materiais inservíveis em favor do Fundo Social de Solidariedade do Município.

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Benedito Rodrigues da Silva Filho, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os bens relacionados nos autos do processo, estão classificados como inservíveis e se encontram com baixa patrimonial.

CONSIDERANDO que não possuem valor econômico.

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação adequada aos mesmos.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Município, sem ônus, dos materiais elencados nos autos do processo 1198-1/2021, correspondentes a:

I- Sucata mista contendo cadeiras, mesas, armários, bebedouros, refrigeradores, microondas, brinquedos, instrumentos musicais, tendas, ventiladores;

II- Lixo eletrônico contendo gabinetes, placas, teclados, mouses, equipamentos de vídeo cassete, aparelhos de DVD, aparelhos de som, aparelhos de telefone, impressoras, switches, computadores, calculadoras, estabilizadores e no break.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 18 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 421,
DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - A partir de **16 de junho de 2021** os efeitos da portaria nº **112/2021**, apenas no que tange respeito à servidora **NATALIA EXPEDITA DE ANDRADE SOARES.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **16 de junho de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

Portaria SG – DP 421/2021

PORTARIA SG Nº 422,
DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - A partir de **16 de junho de 2021** os efeitos da portaria nº **122/2021**, apenas no que tange respeito à servidora **KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **16 de junho de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

Portaria SG – DP 422/2021

PORTARIA SG Nº 423,
DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DESIGNA:**

Art. 1º - A partir de **16 de junho de 2021**, de acordo com os artigos 19 e 22 da lei 1.600/2.001, o(a) funcionário(a) **KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ**, portador(a) do RG: **41.450.773-3**, lotado(a) no cargo público permanente de **Professor(a) de Educação Básica II, Faixa I, Nível V**, para desempenhar as funções de **Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a)** na EMEF “**Prof. Hélio Damante**”, com carga de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **16 de junho de 2021.**

PUBLIQUE-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 21 de Junho de 2021 - IOBJP - Nº 1015 - Ano VII



E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 21 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 423/2021